



**JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM
TRIBUNAL**

Esplanada dos Ministérios - Bloco A, 5º andar, sala 552

CEP 70050-902, Brasília/DF

Telefone: (61) 2030-3465 - E-mail: secretaria.tjad@cidadania.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro observar e respeitar o disposto no artigo 86, §1º ao §4º do Código Brasileiro Antidopagem – CBA.

Eu, Cristiane Cardoso Avolio Gomes, inscrito(a) no CPF nº 06903846700, endereço Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 129, apto 709 – Rio de Janeiro/RJ, telefone(s) para contato: (61) 999988674 endereço eletrônico para contato: cristiane.avoliogomes@gmail.com Venho por meio desta, DIZER que o modo de exercício das atividades profissionais relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde, inclusive magistério, exercidas nos últimos dois anos consiste em: **ocupação do cargo efetivo de Advogada da União com lotação e exercício na Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde**. O modo de exercício das atividades de consultoria relacionadas à área esportiva, farmacêutica ou de saúde exercidas nos últimos dois anos consiste em: **realização de atividades de consultoria e assessoramento jurídicos na Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde, na forma da Lei complementar nº 73/1993**. O exercício de mandato eletivo ou outra forma de participação em órgãos de direção ou de deliberação de organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: **nada a declarar**. O exercício de atividades de assessoramento jurídico a organizações esportivas nos últimos dois anos consiste em: **nada a declarar**. E quanto à informação das atividades do cônjuge ou companheiro(a) que se enquadre nos incisos I a IV, do §1º do art. 86 do CBA/2021, consiste em: **nada a declarar**.

E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

Cristiane Cardoso Avolio Gomes